



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0604/2024

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 037/2024”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

RESOLVE:

Artigo 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 037/2024, datada 09 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão da licença prêmio à servidora **ROSANGELA DE AGUIAR**, matrícula nº 6474-2, onde se lê “30 dias”, leia-se “20 dias” devido mudança de escala para atender a necessidade de seu departamento”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito